



JUÍZO DE DIREITO DA COMARCA DE GUAÍRA/PR
DIREÇÃO DO FÓRUM

PORTARIA Nº 10/2019

O Dr. **CHRISTIAN LEANDRO PIRES DE CAMARGO OLIVEIRA**,
Juiz de Direito Diretor do Fórum, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

ARTIGO 1º

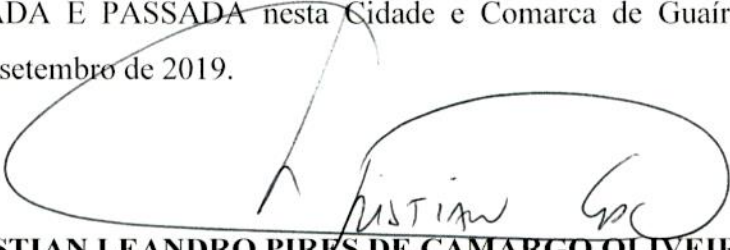
Fica **SUSPENSO** o expediente forense nos dias **31 (trinta e um) de outubro e 14 (quatorze) de novembro de 2019**, com o fechamento do Fórum e suas dependências, bem como de todas as repartições judiciárias desta Comarca, em razão do feriado municipal em comemoração ao “Dia do Evangélico” (Lei Municipal nº 1.887/2014) e ao aniversário do Município de Guaíra (Lei Municipal nº 1.153/99), respectivamente, com anotação de “dia não útil”, junto ao sistema Projudi.

ARTIGO 2º

Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Publique-se. Registre-se. Afixe-se. Cumpra-se o CN da Eg. Corregedoria Geral de Justiça.

DADA E PASSADA nesta Cidade e Comarca de Guaíra, Estado do Paraná, aos 13 de setembro de 2019.


CHRISTIAN LEANDRO PIRES DE CAMARGO OLIVEIRA
JUIZ DE DIREITO – DIRETOR DO FÓRUM